

Id:151903F57666BD7D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Whatsapp: 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000, CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

LEI MUNICIPAL Nº 001/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alterações a legislação que estabelece as regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro da Praia-PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos de Lei, Promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica;

Art. 1º Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 1º, o servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

I - caput e §§ 1º a 8º do art. 4º;

II - caput e §§ 1º a 3º do art. 20; ou

III - caput e §§ 1º a 2º do art. 21.

Art. 3º Por meio de lei, o Município poderá instituir contribuição extraordinária para custeio do RPPS, nos termos dos §§ 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição Federal, observado o disposto no inciso X do § 22 do art. 40 da Constituição Federal e no § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de vigência da lei municipal que cumprir o disposto no inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 5º O Poder Executivo disciplinará o disposto nesta Emenda à Lei Orgânica, para seu fiel cumprimento.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Luciano de Araújo Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI
Francisco Denis Monteiro de Brito
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI
Dionizmar Barbosa Siqueira
Secretário da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI

Id:13B5BE7D18DCC1F4



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Fax: 3369 1148
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão honorário, e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAJUEIRO DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e artigo 158, parágrafo 1º, alínea "C" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

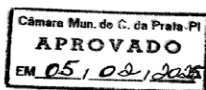
Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Sr. Carlos José Santos Neves, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará no dia a ser marcado com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 04 de fevereiro de 2025.

Francisco José Silva Veras
Vereador-SOLIDARIEDADE



JUSTIFICATIVA

Carlos José Santos Neves também conhecido como Casé Neves nasceu no dia 22 de novembro de 1959 na cidade de Parnaíba-PI, filho de Francisca de Assis Santos Neves e João José das Neves. Têm 3 (três) filhos: André, Danilo e Felipe e tem 2 (dois) netos: Carlos André e Pietra. Casé Neves cresceu numa família com 4 (quatro) irmãos: Anísio, Paulo, Reginaldo e Roberto (in memoriam).

Desde jovem já expressava seu desejo em ser comerciante que era a profissão do seu pai como também sempre foi apaixonado pelo clube da cidade que é o Parnahyba Sport Club, onde tinha um sonho de um dia se tornar Campeão Piauiense com o amado clube. Estudou durante grande parte da sua vida na Unidade Escolar São Luiz Gonzaga que hoje é conhecido como colégio Diocesano. Morou em Fortaleza onde começou o curso de Bacharel em Ciências Contábeis, logo em sequência transferiu o referido curso para a Faculdade Federal do Piauí (UFPI) na cidade de Parnaíba onde veio a se formar em 1985.

Após retornar para Parnaíba Casé Neves começou a trabalhar com o seu pai na empresa Neves & Cia, onde posteriormente fundou a empresa I.N. Irrigação que hoje é uma das pioneiras no segmento de bombas para poço e material de irrigação. Uma empresa que se consolidou no mercado da região norte do estado do Piauí e com vendas nos estados do Maranhão e Ceará. A empresa já tem mais de 35 anos de atuação no mercado.

O empresário é bastante conhecido em nossa cidade onde fornece bombas para poço, motores rabetas, geradores e outros produtos para diversos clientes na nossa região como também patrocinou por diversas vezes a nossa Regata de Canoas na praia da Barra Grande, doando brindes e ajudando financeiramente. Casé Neves frequenta a praia da Barra Grande há mais de 30 anos, onde se hospedava na casa do seu irmão Paulo no mesmo local que hoje está localizado o conhecido hotel Manati.

O nosso homenageado já possuiu empreendimento na região da praia da Barrinha onde hoje funciona uma pousada. Hoje possui um imóvel na cidade de Cajueiro da Praia onde em breve pretende investir podendo assim contribuir para a economia local gerando emprego e renda para a população de minha cidade. Casé já fez inúmeras amizades na região, onde é conhecido pela seriedade, honestidade e respeito que tem por todos, além de ser um cidadão de um caráter diferenciado.

No ramo do esporte Casé Neves já foi Presidente, Vice-Presidente, Diretor e Presidente do Conselho Deliberativo do Parnahyba Sport Club. É reconhecido pelo seu trabalho incansável pelo time profissional da cidade de Parnaíba, onde investiu recursos próprios para que o seu sonho de criança acontecesse, ver o time se tornar campeão Piauiense. Ajudou o time ser Tricampeão Piauiense seguido entre os anos de 2004 a 2006 como também ajudaria nos títulos de 2012 e na última conquista do clube que foi em 2013. Esse seu amor pelo seu clube de coração é algo inexplicável para o homenageado e sempre fez tudo de coração sem esperar nenhum retorno financeiro.

Por essas razões expressas em meu discurso eu peço aprovação dos meus pares para que esse honroso cidadão seja reconhecido também aqui na cidade de Cajueiro da Praia com esse título de cidadania. Não tenho dúvidas que ele se sentirá orgulhoso e irá valorizar

essa homenagem feita por mim, mais com o aval de todos os vereadores(as) e principalmente com a anuência da população da minha cidade. Meus votos de estima e gratidão a todos!

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia em 05 de fevereiro de 2025

Vereador Laguinho